

RESOLUÇÃO Nº 90/2021/CONSUN

Aprova a Criação do Polo UniAvan Carnaubal, no Município de Carnaubal no Estado do Ceará.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do **Polo UniAvan Carnaubal**, para oferta de cursos de graduação, na modalidade a distância, no município de Carnaubal no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Polo UniAvan Carnaubal está situado na Avenida Francisco Rodrigues Martins, 225, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal, Estado do Ceará, CEP: 62.375-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº039/2021/CONSUN.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2021.

Dr. André Gobbo

Presidente do Conselho Universitário